

**ENVELOPE Nº 01  
PROPOSTAS DE PREÇOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR -  
SUCOP**

**CONCORRÊNCIA Nº. 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202781/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ESTAÇÃO PIRAJÁ E IMPLANTAÇÃO DE DUAS ALÇAS DO VIADUTO DE PIRAJÁ DO KM 621+550 DA PISTA OESTE DA BR 324, SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

**RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**DATA:** 10/05/2023

**INÍCIO DA SESSÃO:** 10:00 HORAS

**LOCAL:** SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL, SITUADA NA TV. DO AQUIDABÃ, 35, SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO, SALVADOR/BA, CEP 40301-470.


**EMPRESA:** G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA


**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO DOS SANTOS GOUVEIA, 000263, GALPÃO 1;  
SALA:8, PIRAJÁ, SALVADOR, BA, CEP 41.233-020


**CNPJ:** 20.155.999/0001-55


**TELEFONE:** (71) 3342-2352

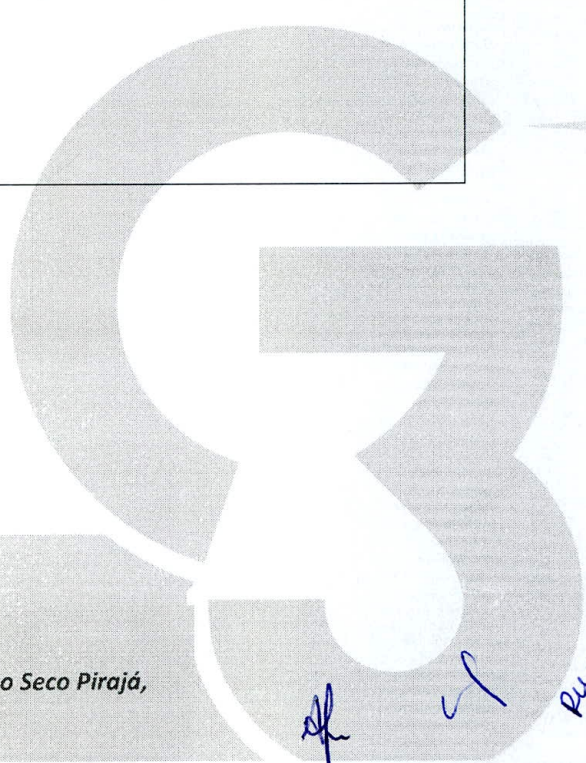
**E-MAIL:** G3POLARIS.ENGENHARIA@GMAIL.COM

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 12/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ESTAÇÃO PIRAJÁ E IMPLANTAÇÃO DE DUAS ALÇAS DO VIADUTO DE PIRAJÁ DO KM 621+550 DA PISTA OESTE DA BR 324, SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

**ÍNDICE**

CARTA DE APRESENTAÇÃO	1
CARTA PROPOSTA	2-4
COMPOSIÇÃO DE BDI	5
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS	6
DECLARAÇÕES	7-8
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	9


Salvador, 10 de maio de 2023


*Jandson de Carvalho Nunes*

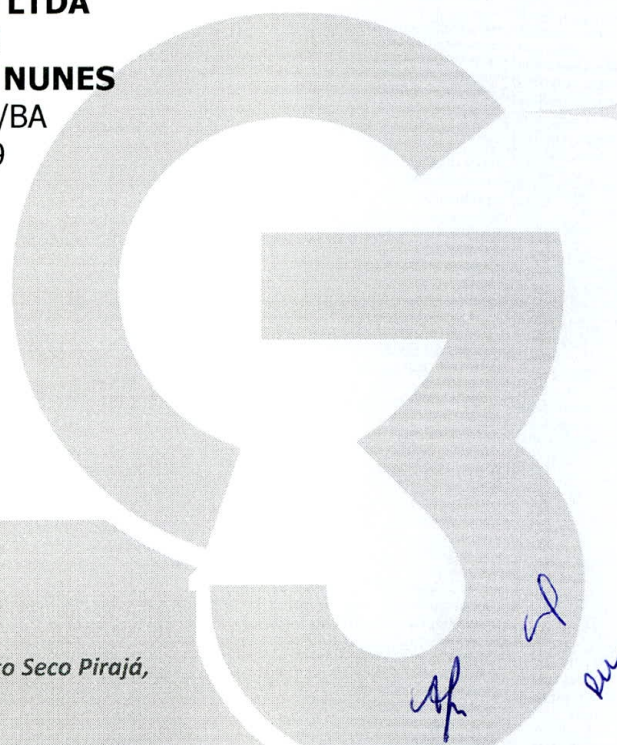
**G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**  
20.155.999/0001-55  
**JANDSON DE CARVALHO NUNES**  
RG: 13.562.470-32 SSP/BA  
CPF: 032.243.705-99

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020





**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 12/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ESTAÇÃO PIRAJÁ E IMPLANTAÇÃO DE DUAS ALÇAS DO VIADUTO DE PIRAJÁ DO KM 621+550 DA PISTA OESTE DA BR 324, SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**


É com satisfação que a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.155.999/0001-55, sito à Rua Antônio dos santos Gouveia, 000263, galpão 1;sala:8, Pirajá, salvador, BA, cep 41.233-020, apresenta seus documentos solicitados para a LICITAÇÃO em referência, para vossa análise e apreciação.


Salvador, 10 de maio de 2023


*Jandson de Carvalho Nunes*

**G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**  
20.155.999/0001-55  
**JANDSON DE CARVALHO NUNES**  
RG: 13.562.470-32 SSP/BA  
CPF: 032.243.705-99

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

*JP*  
*OP*  
*Per*

## CARTA PROPOSTA

À

**COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Concorrência nº 12/2023-Processo nº 202781/2022**

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Requalificação do Acesso à Estação Pirajá e Implantação de duas Alças do Viaduto de Pirajá do Km 621+550 da pista Oeste da BR 324, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,90, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

### **Declaramos que:**

a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)



71 3342-2352



g3polaris.engenharia@gmail.com



Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,



Salvador - BA, CEP: 41.233-020

*Handwritten signatures and initials:*  
02

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 12/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 12/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 12/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

Handwritten signatures and initials: "CP", "RUC", "03", and a signature.

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.


Atenciosamente,


Salvador, 10 de maio de 2023




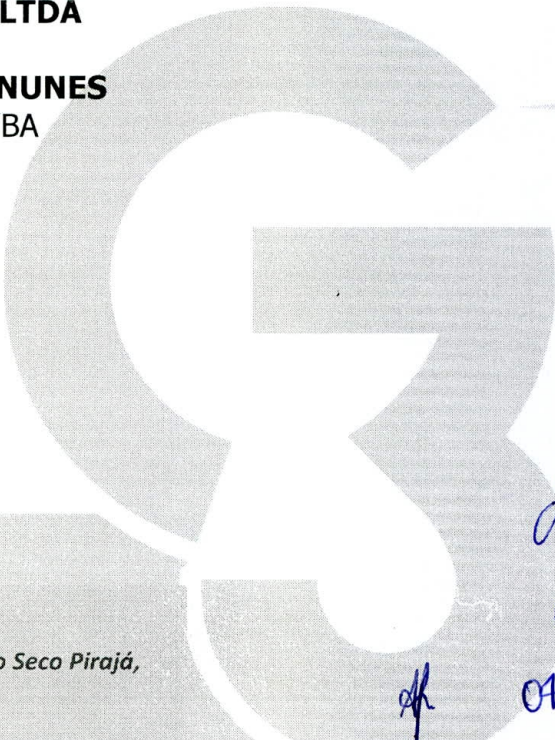
**G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**  
20.155.999/0001-55  
**JANDSON DE CARVALHO NUNES**  
RG: 13.562.470-32 SSP/BA  
CPF: 032.243.705-99

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020



*Handwritten initials and date: JN, 07*

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ESTAÇÃO PIRAJÁ E IMPLANTAÇÃO DE DUAS ALÇAS DO VIADUTO DE PIRAJÁ  
 LOCAL: BR 324, KM 621+550 (PISTA OESTE - LE), PIRAJÁ

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

<b>Grupo A</b>		<b>DESPESAS INDIRETAS</b>
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
<b>Total do grupo A</b>		<b>5,38</b>
<b>Grupo B</b>		<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>
DF	Despesas Financeiras	1,11
<b>Total do grupo B</b>		<b>1,11</b>
<b>Grupo C</b>		<b>LUCRO</b>
L	Lucro	7,30
<b>Total do grupo C</b>		<b>7,30</b>
<b>Grupo D</b>		<b>TRIBUTOS</b>
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
<b>Total do grupo D</b>		<b>6,65</b>
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)</b>		
<b><math>BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1</math></b>		<b>22,47%</b>

*[Handwritten signatures and initials]*  
 05

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,04%</b>	<b>18,18%</b>	<b>48,04%</b>	<b>18,18%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%	2,95%	2,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,14%</b>	<b>9,18%</b>	<b>12,14%</b>	<b>9,18%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,05%	17,68%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,53%</b>	<b>3,40%</b>	<b>18,17%</b>	<b>7,06%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>85,51%</b>	<b>47,56%</b>	<b>115,15%</b>	<b>71,22%</b>

FONTE: SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI





**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 12/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ESTAÇÃO PIRAJÁ E IMPLANTAÇÃO DE DUAS ALÇAS DO VIADUTO DE PIRAJÁ DO KM 621+550 DA PISTA OESTE DA BR 324, SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.155.999/0001-55, sito à Rua Antônio dos santos Gouveia, 000263, galpão 1;sala:8, Pirajá, salvador, BA, cep 41.233-020, **DECLARA** para os fins do Processo Licitatório n.º 202781/2022, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 12/2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 10 de maio de 2023




**G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**  
20.155.999/0001-55


**JANDSON DE CARVALHO NUNES**


RG: 13.562.470-32 SSP/BA

CPF: 032.243.705-99

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 12/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ESTAÇÃO PIRAJÁ E IMPLANTAÇÃO DE DUAS ALÇAS DO VIADUTO DE PIRAJÁ DO KM 621+550 DA PISTA OESTE DA BR 324, SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS**  
**DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA**

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu, **JANDSON DE CARVALHO NUNES**, RG nº 13.562.470-32 SSP/BA, legalmente nomeado representante da empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.155.999/0001-55 e participante do procedimento licitatório nº na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 12/2023, declaro, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.


Salvador, 10 de maio de 2023





**G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**  
20.155.999/0001-55  
**JANDSON DE CARVALHO NUNES**

RG: 13.562.470-32 SSP/BA  
CPF: 032.243.705-99

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 12/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ESTAÇÃO PIRAJÁ E IMPLANTAÇÃO DE DUAS ALÇAS DO VIADUTO DE PIRAJÁ DO KM 621+550 DA PISTA OESTE DA BR 324, SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

DADOS DA EMPRESA			
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA		
<b>C.N.P.J. N.º</b>	20.155.999/0001-55		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	128.733.790		
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO SALVADOR, Torre Londres, sala 2609, Caminho da Árvores, Salvador-BA. CEP: 41820-021		
<b>TELEFONE</b>	(71) 99307-1182	<b>E-MAIL</b>	G3POLARIS.ENGENHARIA@GMAIL.COM





DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
<b>NOME COMPLETO</b>	JANDSON DE CARVALHO NUNES		
<b>RG N.º</b>	13.562.470-32 SSP-BA		
<b>C.P.F. N.º</b>	032.243.705-99		
<b>PROFISSÃO</b>	ADMINISTRADOR		
<b>ENDEREÇO RESID.</b>	RUA ARLINDO FRAGOSO, Nº 274, APT 02, MATATU, SALVADOR-BA		
<b>NACIONALIDADE</b>	BRASILEIRO	<b>ESTADO CIVIL</b>	SOLTEIRO

DADOS BANCÁRIOS		
<b>Banco:</b> BRADESCO - 237	<b>Ag.:</b> 2472	<b>Conta Corrente:</b> 62281-8

Salvador, 10 de maio de 2023



**G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**  
20.155.999/0001-55  
**JANDSON DE CARVALHO NUNES**  
RG: 13.562.470-32 SSP/B

 71 3342-2352 g3polaris.engenharia@gmail.com Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020